

ACTA No. 6

J. Pereira
Chaves
1981

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-2-1981

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^{os}. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES:- Presente o balancete da Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta, respectivamente, um saldo de 67.826.652\$40, em dinheiro e 7.812.720\$20, em documentos de despesa.

TURISMO:-Pelo Sr. Presidente do Turismo, foram apresentados os seguintes assuntos:

Comissão Municipal de Turismo:- O Vereador Sr. Garcês, no uso da palavra, comunicou que já se encontram nomeados todos os elementos para a constituição da Comissão Municipal de Turismo, pelo que foi deliberado contactar todas as pessoas indicadas, com vista à realização de uma 1ª. reunião.

Jogos sem Fronteiras:- Continuando no uso da palavra e no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 9 de Janeiro, último, O Vereador Sr. Garcês comunicou que recebeu um officio da R.T.P. através do qual comunicam que concordam com a proposta da Câmara, pelo que no dia da prova da Equipa de Aveiro será passado o Filme sobre a nossa Região.

Lauan J. Marques
Murty

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS:- Em sequência

da deliberação tomada na reunião ordinária de 16 de Janeiro, último, foi iniciada a arrematação de bancas no Mercado José Estêvão, as quais por unanimidade, foi deliberado atribuir do seguinte modo: Banca nº. 22 da Placa B a Cidália de Sousa Ribeiro Alves, pela quantia de 2.525\$00; Banca nº. 11 da Placa C a Fernando Carneiro Lopes da Silva pela quantia de 125\$00 e banca nº. 11 da Placa D a Maria da Saúde da Silva, também pela quantia de 125\$00.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

-Situação única da obra " PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ARROCHEIRAS, EM MATADUÇOS-ESGUEIRA", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de 3.062.677\$80;

-3ª. Situação da obra " CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-TORRE DO NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA", adjudicada à Firma Mesquita, Lda., da quantia total de 3.407.943\$30.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:-Presente o processo de loteamento nº. 787/80, de Jeremias Pereira Alves, para um terreno sito em Azurva-Esgueira, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo, contudo, o alvará só ser passado depois de realizados os trabalhos necessários à regularização do arruamento e sua ligação à E.N. 230.

EMPREITADAS:- Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Manuel de Jesus Mendes, respeitante à obra de "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ARROCHEIRAS, EM MATADUÇOS".

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 73.300\$00 à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitantes a trabalhos efectuados, pela Tecnifuro, na Escola Primária da Póvoa do Valado.

ZONA INDUSTRIAL - INFRA-ESTRUTURAS:- Face ao officio nº. 285, de 4 de Fevereiro corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº.4871, da quantia total de 21.616\$00, à Sociedade Técnica de Canalizações, Lda. respeitante a serviços efectuados na Zona Industrial.

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:- Lido o officio nº. 8/81, de 25 de Janeiro, da Junta de Freguesia de Esgueira, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de 12.880\$00, respeitante a limpeza e arranjo dos telhados da Escola Primária do Caião e reparação dos telhados da Escola das Cardadeiras.

SUBSÍDIOS:- Face ao officio nº. 3-MS, de 27 de Outubro, último, da FIDEC, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio da quantia de 200 contos áquele Grupo Desportivo, destinado ao inicio das obras de construção dos respectivos balneários e terraplanagem do campo.

Presente também uma carta da Paróquia da Vera-Cruz, que aqui se dá como transcrita, a solicitar uma participação da Câmara nas despesas com as obras de restauro levadas a efeito naquele edificio. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 36.906\$40, para pagamento da factura nº. 256322, da Mercantil Aveirense, Lda..

PLANO GERAL DA UNIVERSIDADE:- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 140.000\$00 a Manuel Rodrigues, como indemnização pela caducidade de arrendamento de prédio rústico e ainda de benfeitorias existentes num prédio urbano, sitos na Zona da Universidade, comprometendo-se aquele, mediante declaração, a restituí-la à Câmara, logo que a mesma lhe seja entregue pelo Fundo de Fomento de Habitação.

PARQUES E JARDINS - CONSTRUÇÃO DE UMA ESTUFA:- A Câmara tomou conhecimento de uma carta de 29 de Janeiro, último, da Firma Alfenor, a propor um agravamento na base de 18% do orçamento inicialmente apresentado para a construção da estufa, dada a subida de preço verificada nas matérias primas e mão de obra. Foi lida, também, a informação prestada pela Engª. Gracinda, que aqui se dá como transcrita e segundo a qual o agravamento proposto, daria um aumento ao valor inicial da quantia de 100.540\$00.

Após troca de impressões e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Dezembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a correcção de preço proposta, sem prejuízo,

J. J. Henrique
Prum *M. M.*

contudo, de poder vir a ser feita a revisão de preços, nos termos legais e desde que a firma adjudicatária cumpra os prazos contratuais.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER: - Foi presente o processo respeitante ao fornecimento de máquinas de escrever, tendo-se procedido à abertura das respectivas propostas, que a seguir se transcrevem: Nº. 1 - Regisconta; Nº. 2 - Canhão & Vilas, Ld.; Nº. 3 - Olivetti e Nº. 4 - Araújo & Sobrinho, Scrs.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Secretaria para informação, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista a necessidade do serviço, adquirir à Firma JOFERCAR - Fábrica de Máquinas para Obras Públicas e Construção Civil, de Eixo, uma betoneira modelo JMB, pela quantia de 114 816\$00.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA: - Foi lido um requerimento de Dinis Gomes Magalhães dos Santos, adquirente da fracção F do Bloco Centro Sul, do Edifício II do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, a solicitar a prorrogação do prazo de pagamento para além dos trinta dias referidos na respectiva escritura de compra e venda.

Lida também a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita e após prévia troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

HABITAÇÃO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente o processo de loteamento nº. 653/80, da Firma PROCONSTROI, respeitante à implantação de 268 fogos no lugar do Olho de Água, da freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro.

Lido o ofício nº. 140, de 28 de Janeiro, último, da Direcção dos Serviços Regionais de Planeamento Urbanístico do Centro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, endereçar, nesta data, telegrama ao Director daqueles Serviços a solicitar informação urgente sobre a entidade superior que transmitiu as instruções que não aprovaram o loteamento em causa, dado que a não aprovação do mesmo impossibilita a construção de tão importante em-

preendimento.

TRÁNSITO:- Face ao officio nº. 262, de 29 de Janeiro, último, da Escola Preparatória de Esgueira, que aqui se dá como transcrito e por proposta do Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, colocar placas de proximidade de Escola e redução de velocidade nos dois sentidos da Rua Nova de Acesso ao Bairro do Vouga, que circunda aquela Escola.

Ainda por proposta do Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares e por unanimidade, foi deliberado colocar um sinal de estacionamento proibido na transversal que fica por baixo de um prédio situado em frente ao Canteiro Florido, no sentido da Rua Nascimento Leitão. para a Rua Batalhão Caçadores 10 e outro de sentido proibido no sentido da Rua Batalhão Caçadores 10. para a Rua Dr. Nascimento Leitão.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS-QUADROS DE PESSOAL:- Presentes os officios nºs. 2421 e 12, de 2 de Dezembro e 2 de Janeiro, últimos, respectivamente, que aqui se dão como transcritos, dos Serviços Municipalizados, a remeter, para aprovação da Câmara, as deliberações do Conselho de Administração que criaram um lugar de escriturário-decilitógrafo no quadro do pessoal administrativo e três lugares de leitor-cobrador de consumos e um servente, no quadro do pessoal operário e auxiliar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquelas deliberações e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

BAIRRO SOCIAL DE EIXO - ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a propôr a actualização de rendas naquele Bairro, foi deliberado, por unanimidade, fixar em 2.400\$00 e 2.100\$00, respectivamente, a renda mensal de Alberto Costa e Elísio da Silva Crasto, moradores no Bairro Social de Eixo.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - A Câmara tomou conhecimento do officio nº. 55 de 29 de Janeiro, findo, da Câmara Municipal de Viseu, a comunicar da satisfação sentida pela deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 9 do referido mês de Janeiro, a qual reservou os dias 11 e 12 do próximo mês de Abril, para serem dedicados à cidade de Viseu, no programa da Feira de Março.

MONUMENTOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado encarregar o Gabinete de Urbanização desta Câmara Municipal de estudar a possibilidade de transferência do busto de José Rabumba,

J. Tavares
Sto. Henrique
M. M. M.

que se encontra na estrada da Lota, para o Jardim que se encontra junto à Ponte da Dobadoura.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVEIRO - LAR PARA A TERCEIRA

IDADE: - Atendendo a que na reunião extraordinária de 15 de Outubro do ano findo, não ficou referida a cedência à Santa Casa de Misericórdia de todo o imóvel sito na Rua João de Moura, em Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, corrigir aquela deliberação, porquanto é também concedido àquela Santa Casa, o direito de superfície da parte do citado imóvel que era pertença do Brigadeiro Pinto Amaral.

TOPONIMIA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 16 de Maio, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, dar o nome de "AVIAÇÃO NAVAL" à Rua da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, que nasce no Largo do Cemitério Sul e vai até à Escola Técnica.

URBANIZAÇÃO DE SÁ-BARROCAS: - O Sr. Presidente informou a Câmara de que os proprietários dos terrenos necessários à Urbanização de Sá-Barrocas se mostram resistentes ao pagamento das mais-valias, pelo que não querem efetuar as escrituras de venda, sem que aquele assunto esteja resolvido.

Atendendo a que se considera justa aquela pretensão, foi deliberado, por unanimidade, dar aos referidos proprietários uma indemnização compensatória destinada a fazer face ao pagamento das referidas mais-valias, cujo montante terá de ser ajustado entre esta Câmara e a Repartição de Finanças, tendo em vista a definição precisa das áreas de terreno que serão ocupadas por construções e as que passarão para o domínio público.

Acerca deste assunto foi ainda deliberado, após prolongada troca de impressões, insistir junto do Sr. Arquitecto Pedro Bernardes, no sentido de este preparar o respectivo plano, a fim de o mesmo ser submetido à consideração da próxima reunião da Assembleia Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Face à participação apresentada pelo motorista Aníbal Pires Viegas, foi deliberado, por unanimidade, instaurar processo de inquérito ao servente de obras JOÃO DOS SANTOS e nomear instrutor chefe de secção D. Maria Isabel Freire Leite.

AQUISIÇÃO DE BENS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de rectificação e de divisão de coisa comum dos terrenos situados no Monte Silveiro, da freguesia de Oliveirinha, do concelho de Aveiro, adquiridos a António Dinis Caldeira e Maria de Fátima Dinis da Cruz Manuelão.

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO I - APRE-

CIÇÃO DE RECLAMAÇÕES: - Presentes e apreciadas as reclamações entregues nos Serviços Municipais de Habitação, dentro do prazo legal, tendo acerca das mesmas, a Câmara deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1) Considerar sem fundamento legal as reclamações feitas por Alberto Lopes Pereira, Eduardo Moreira, Ana Augusta Flora, Carlos Alberto de Moura Baptista Coelho, Alfredo Fernandes Coutinho e Clara Orquídea Pais Salazar Guimarães, pois apenas reforçam a sua condição precária de habitabilidade, não dando porém origem a alteração na sua classificação;

2) Relativamente à reclamação apresentada por João da Cruz Oliveira, considera-se sem fundamento a parte que reforça a sua condição precária de habitabilidade, pois não dá origem a alteração na sua classificação e considera-se ainda que a parte que diz respeito à reclamação da classificação atribuída ao candidato n.º. 127, José Correia de Melo Silva, não é procedente, em virtude de a este candidato ter sido atribuída a pontuação legal pela acção de despejo decretada pelo Tribunal, conforme documentos anexos ao processo;

3) Relativamente à reclamação de Francisco José Abreu da Rocha, considera-se a mesma sem fundamento legal em virtude de o despejo nela referido não ter sido ainda decretado pelo Tribunal;

4) Quanto à reclamação de Fernando da Silva Vinagre, considera-se sem fundamento a parte que reforça a sua condição precária de habitabilidade, pois não dá origem a alteração na sua classificação; mais reclama da pontuação dada ao concorrente n.º. 167 Jorge Manuel Moreira da Silva Gomes. Confirmadas as declarações anexas ao processo, prestadas pelo Director dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, não se vê motivo para alteração da classificação;

5) Relativamente à reclamação feita por António Ventura Festas, considera-se sem fundamento na parte que reforça a sua condição precária de habitabilidade, pois não dá origem a alteração na sua classificação. Na parte que diz respeito à reclamação acerca da classificação atribuída ao concorrente n.º. 167, Jorge Manuel Moreira da Silva Gomes, não se vê motivo para alteração da classificação, pelas razões apresentadas em 4).

HABITAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por José Maria Vilarinho, proprietário do prédio urbano sito na Rua Dr. Mário Sacramento, n.º. 12, nesta cidade, a solicitar que esta Câmara Municipal autorize a desafecção de um apartamento do nono andar do referido prédio, o qual, no projecto de construção aprovado, foi desti-

Handwritten signatures and initials

nado a habitação para porteiro, mas que, presentemente, se encontra vago, pois a limpeza das escadas e demais partes comuns do prédio é assegurada por pessoa que tem residência fora do mesmo, destinando-se aquele apartamento a ser arrendado, pois, assim, poderá satisfazer as necessidades de mais um agregado familiar.

Depois de troca de impressões acerca deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Secretaria de estudar o mesmo, com vista a posterior resolução por parte da Câmara Municipal.

CERCIAV: - O Sr. Presidente comunicou que a Cerciav, vai levar a efeito, na Gafanha da Nazaré, a "Construção de um Pavilhão-Oficina" num terreno que foi oferecido pela Câmara Municipal de Ílhavo e apresentou, para apreciação da Câmara, o respectivo projecto, bem como uma estimativa dos respectivos custos.

Após prévia troca de impressões e apreciação dos documentos mencionados, foi deliberado, por unanimidade, manifestar àquela Colectividade, todo o apoio por parte deste Corpo Administrativo.

ARRANJO DO LARGO DO ROSSIO - CONCURSO DE IDEIAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 10 de Outubro do ano findo, foi presente o processo respeitante ao concurso de ideias para o arranjo do Largo do Rossio, bem como as propostas dos 43 concorrentes.

Após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Chefe da Secretaria de colher uma lista de todos os concorrentes, a fim de se estabelecer contacto com os mesmos, com vista à indicação de um seu representante para fazer parte do respectivo júri.

Mais foi deliberado que todos os envelopes continuassem lacrados até à 1ª. reunião do Júri, altura em que serão então abertas as propostas, mantendo-se também lacrados os envelopes com as identificações dos concorrentes.

NOTICIA PUBLICADA NO PRIMEIRO DE JANEIRO: - A Vereadora Srª. D. Eneida, leu a notícia publicada no "Primeiro de Janeiro", de 2 do corrente mês, subordinada ao título "Autoconstrução em Esgueira é pomo de grande discórdia", que se refere à reunião da Assembleia Municipal onde foi tratado o assunto relacionado com a regulamentação das condições para atribuição de terrenos na Quinta do Griné para funcionários municipais e jovens casais, salientando os períodos insertos naquela notícia "As intervenções têm sido muitas" mas " parece que é de propósito", este um desabafo de um Vereador à nossa reportagem e "Entretanto, problemas inerentes ao Executi-

98
Pavani
Mota
Afonso

vo parecem despletar-se em breve, pois directa ou indirectamente "há opiniões divergentes" que a nada conduzem".

Continuando no uso da palavra, aquela Vereadora afirmou: Ora bem, eu fui acusada de ter sido este Vereador que fez estas afirmações.

De imediato foi a mesma interrompida pelo Sr. Presidente que afirmou: Por mim. A Vereadora D. Eneida continuou: Pelo Sr. Presidente mas parece-me que, para além disso, há para aí uma movimentação, talvez, até mesmo aqui dentro, na medida em que os funcionários que pretendem habitação se sentem lesados e ficaram baralhados com esta notícia e portanto eu sinto que há qualquer coisa, também, qualquer movimentação. Ora bem, eu não podia de maneira nenhuma deixar passar até porque para mim é muito mais grave a última afirmação do que as afirmações da Assembleia Municipal, porque qualquer pessoa tem o direito de fazer afirmações acerca do desenrolar da Assembleia Municipal. A última afirmação para mim, é muito grave, na medida em que insinua que há um diferendo aqui dentro do executivo camarário e muito mais grave para mim, quando estas afirmações me são imputadas. Eu não podia deixar passar isto em branco, até porque eu não fiz afirmações nenhuma, não tive qualquer contacto com jornalista nenhum e imediatamente procurei saber quem foi que fez esta notícia. E a seguir: Dirigi-me ao correspondente em Aveiro do 1.º de Janeiro e disse-lhe: Eu não me interessa saber quem foi o vereador, se algum vereador houve está no direito de fazer as suas afirmações. Eu só quero que me diga se fui eu que fiz estas afirmações. O correspondente em Aveiro ficou muito admirado por esta notícia ter saído, porque não a tinha redigido; que concerteza terá sido o Sr. Eduardo Cerqueira, porque nesse dia talvez ele tivesse escrito para lá. Dirigi-me ao Sr. Eduardo Cerqueira que afirmou que nesse dia não tinha escrito nada para o jornal. Voltei ao Sr. Correspondente e disse-lhe que não admitia isto, que isto não podia ficar assim, isto são afirmações que não podem de maneira nenhuma, isto são insinuações que procuram destruir o executivo da Câmara e eu não posso admiti-las porque se afirma que fui eu que disse; até me parece que há testemunhas do acontecimento. A verdade é esta: é que até ontem à noite eu com telefonemas e contactos pessoais entre o correspondente e a redacção do primeiro de janeiro, não sabiam quem é que tinha escrito e ontem à tarde eu disse: Eu não admito que um jornal que tem que ser fidedigno, receba informações e transmita notícias com reportagens e declarações de alguém e que não se saiba quem é que escreveu isto. Portanto, faz favor de dizer lá ao Chefe da Redacção que eu não deixo ficar isto em branco e vou até ao fim. Ontem à noite telefonaram-me dizendo que

Handwritten signatures and initials

o Chefe de Redacção que lhe tinha comunicado que em virtude de no Porto se terem lido notícias no Comércio do Porto e no Jornal de Notícias com o relato do que se passou na Assembleia Municipal e em virtude de o Sr. Correspondente não ter mandado qualquer notícia para o Primeiro de Janeiro que eles então que forjaram com a notícia do Jornal de Notícias, esta notícia que publicaram. Ora isto é o que se passa. Eu penso que, portanto, há uma desconfiança acerca de um vereador que neste caso sou eu. Eu penso que isto tem que ter uma explicação e penso que não posso realmente ficar em branco. Eu responsabilizo-me por aquilo que digo, por aquilo que não digo não me posso responsabilizar.

Em resposta o Sr. Presidente disse: Efectivamente eu li esta notícia e fiquei surpreendido, porque nesta Câmara, felizmente, tem havido sempre um sentimento de solidariedade entre todos os membros, quer nesta Câmara quer na anterior e, portanto, daí a minha surpresa porque eu tenho tido necessidade muitas vezes de defender vereadores da Câmara e sempre disse e penso que tem sido essa a minha prática, de ser inteiramente solidário com os vereadores da Câmara, mesmo quando discordo deles. Penso que é condição mínima para um órgão colegial funcionar, este sentimento de solidariedade. Quando me chamaram a atenção para isto e há aqui duas coisas graves: 1.ª afirmações a propósito da Assembleia, que hoje, estou convencido, vão levantar problemas. Porque quando um vereador diz que parece que é de propósito e é despropositado dizer isto, que é, digamos, uma alusão muito directa, embora até esteja correcto, - nós podemos falar à vontade - o procedimento da Assembleia Municipal, prolongar discussão inútil não é muito correcto, mas esta afirmação - dizer que as declarações "parece que é de propósito" e parece que é de propósito no sentido de atrasar os problemas - é grave para a Assembleia Municipal e eu estou convencido que hoje na Assembleia Municipal vamos ter problemas. Mas para mim o mais grave é efectivamente esta parte final: "Entretanto, que a nada conduzem". Eu hoje tinha pensado começar a abrir a sessão com isto e perguntar qual o Sr. Vereador da Câmara que acha que há efectivamente problemas graves de relacionamento entre as pessoas e se se não de despletar daqui a alguns dias, vamos despletá-los hoje. Disse isto à D. Eneida. Simplesmente achei, pensando mais um pouco no problema e por experiência que se tem dos jornais e dos nossos jornalistas de Aveiro, que talvez não valesse a pena fazê-lo, embora ficasse preocupado com isto. E eu não o fiz mas repito, se algum dos Srs. Vereadores da Câmara proferiu, efectivamente, estas afirmações, que há divergências graves aqui dentro que serão despletadas,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

que problemas inerentes ao executivo parecem despoletar-se em breve, dá a impressão que a Câmara está em crise no relacionamento entre as pessoas, que há divergências e, repito, não o fiz mas faço-o agora; pois se há vamos despoletar esses problemas porque os problemas têm que ser encarados de frente. O problema surgiu em relação à D. Eneida, porque fui eu efectivamente que disse porque no fim da Assembleia Municipal ... Neste momento a Vereadora D. Eneida interrompeu para dizer: O Sr. Dr. disse que fui eu que disse. Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente afirmou: Para já, isso foi uma conversa privada, antes de trazer esse problema à Câmara era muito correcto da sua parte, depois de ter essas diligências todas e de saber que terá sido no Porto ou terá sido aqui ou ali, era muito mais correcto ter uma conversa comigo e dizer-me: olhe depois daquilo que me disse aconteceu isto. Já que eu não levantei o problema aqui acho que era muito mais correcto da sua parte, muito mais lógico da sua parte. Pronto, resolveu pô-lo na Câmara, nestes termos, sim senhor, aceito. Disse efectivamente que era da D. Eneida, não vem aqui o seu nome referido, disse porque tinha efectivamente essa informação e me deu essa impressão. Quem estava na Assembleia Municipal: Sr. Garcês, D. Eneida e eu, os três, só exclusivamente. A D. Eneida no fim manifestou-se para algumas pessoas sobre o problema dos funcionários, segundo informação que eu tenho. E continuou: Lembra-se que eu quando lhe pus o problema disse assim: Pense lá se estaria algum jornalista perto, que tenha ouvido o seu desabafo e tenha entendido mal. Lembra-se que lhe disse isto, não lembra? Portanto a razão porque eu disse à D. Eneida, veja se isto é seu, isto vai dar bronca e eu quero saber. Não há uma acusação directa a si. Há uma chamada de atenção, porque me parecia que poderia ter sido a D. Eneida. Daí que ontem ou anteontem em Lisboa eu perguntei ao Sr. Garcez se ele tinha tido alguma conversa com o Primeiro de Janeiro. Ele disse-me que não tinha falado com aquele indivíduo. Ele está aqui que pode testemunhar que eu lhe fiz esta pergunta. Neste momento o Sr. Garcês confirmou aquela afirmação e disse ainda que na sessão da Assembleia Municipal ele e a D. Eneida tinham comentado o assunto e tinham ideias diferentes. E o Sr. Presidente continuou: Simplesmente houve membros da Assembleia que ouviram, pelo menos, esses comentários. E não vou dizer aqui os nomes deles. Depois mais tarde digo-os à D. Eneida, aliás, disse-lhe logo que depois lhe dizia quem foram os membros da Assembleia que ouviram os seus comentários. Agora o que eu penso é que a Câmara pode deliberar isto e deve fazê-lo. Não há aqui acusações individuais nem é minha intenção, -volto a repetir -, acusar individualmente a D. Eneida. Pareceu-me que poderia ter nascido daí e abertamente a avisei, até

Faria
D. Eneida
D. Maria Antónia

porque se hoje na Assembleia algum membro disser que há um Vereador da Câmara que disse isto, isto vai levantar uma tempestade num copo de água, mas vai levantar. Qual é a minha posição?

A Vereadora D. Eneida neste momento interrompeu para dizer que lhe parecia que aquela notícia era a transcrição daquilo que tinha dito a Srª. D. Maria Antónia.

Logo a seguir o Vereador Comandante Faria dos Santos, disse: É pena que o Primeiro de Janeiro seja representado em Aveiro por um indivíduo que está a criar problemas. Já criou problemas a nível de Governo Civil, lançou nomes que são respeitáveis na nossa cidade, com determinadas afirmações.

Continuando o Sr. Presidente disse: Eu acho que uma forma de proceder seria esta: A Câmara hoje apreciava a notícia aqui, manifestava a sua surpresa e dado que não identificam o Vereador, a Câmara solicitava uma resposta urgente por considerar graves as afirmações. Se os Srs. Vereadores entenderem, a Câmara, por unanimidade, e tem um certo interesse ser por unanimidade, exige que o Primeiro de Janeiro esclareça a autoria jornalística deste tipo de afirmações, porque considera que é uma medida destabilizadora, pode ser uma manobra destabilizadora da Câmara sobretudo no que se refere às divergências do executivo que se vão despoletar pois isto é suficiente para criar um movimento exterior que pode afectar a Câmara. Ora bem, independentemente desta exigência, a Câmara poderia mandar um comunicado dirigido à Administração e Redacção e até poderíamos, também, mandar um comunicado ao próprio correspondente local, dizendo que a Câmara em sua reunião, tendo tomado conhecimento daquela notícia, vem repudiar essas afirmações e vai exigir responsabilidades pelas mesmas, reafirmando-se, no mesmo comunicado, que se entende que esta medida é uma medida de má fé e destabilizadora da Câmara.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.


SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AUMENTO DE TARIFAS DE ELECTRICIDADE:

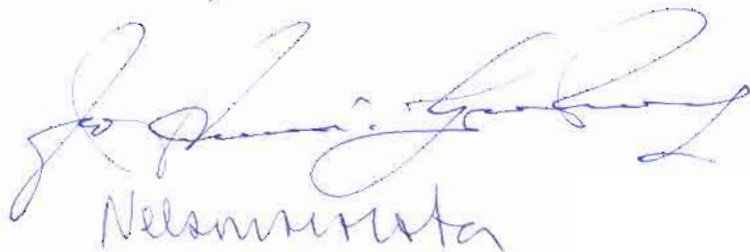
- Depois de demorada troca de impressões sobre tão importante assunto em que o Vereador Sr. Eng.º. Sequeira Pereira prestou pormenorizados esclarecimentos e informações, foi deliberado, por unanimidade e no seguimento das deliberações de 3 de Abril do ano findo e 9 de Janeiro, último, aplicar o aumento de tarifas de electricidade previsto na Portaria nº. 34/80, de 31 de Janeiro aos respectivos consumidores, a partir da data da presente deliberação.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do nº 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 410 a 465 e 471, num total de 25.561.663\$50, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº.105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 14 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu,  Chefe da Secretaria a subscrevo.



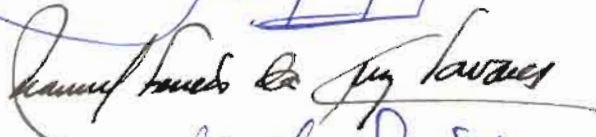
Nelson Costa



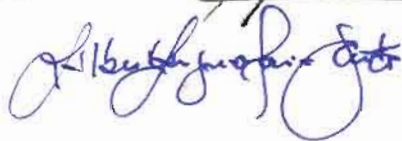
Haroldo Cristo



António de Jesus



Manuel António



Alberto